
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 15.343, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 353, de 19/1/2018, (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 20356/2024/SEI-MCOM (12077155), que integra o Processo nº 53900.043746/2016-04, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar ao SISTEMA MARANHENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., Fistel nº 18000004992, inscrita no CNPJ nº 10.357.457/0001-01, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, por meio da frequência 1470 KHz, no Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, a sanção de multa, no valor de R\$ 6.440,12 (seis mil quatrocentos e quarenta reais e doze centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.738, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 562, de 22/12/2011, (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 21834/2024/SEI-MCOM (12155936), que integra o Processo nº 53115.009586/2021-80, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA, Fistel nº 50409117935, inscrita no CNPJ nº 22.225.247/0001-49, outorgada para executar o Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, com fins exclusivamente educativos, por meio do canal nº 36, no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a sanção de suspensão que, por este ato, fica convertida em multa, no valor de R\$ 4.207,58 (quatro mil duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b", do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.758, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023, de 2/6/2023, e nº 294, de 30/1/2015, (vigente à época da infração), e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 21858/2024/SEI-MCOM (12157020), que integra o Processo nº

53115.011419/2021-07, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, Fistel nº 50406076871, inscrita no CNPJ nº 09.470.303/0001-42, outorgada para executar o Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, com finalidade exclusivamente educativa, por meio do canal nº 28, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, a sanção de multa, no valor de R\$ 12.503,14 (doze mil quinhentos e três reais e quatorze centavos), em razão da prática da infração capitulada no art. 38, alínea "b", do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

PORTARIA Nº 15.317, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 20208/2024/SEI-MCOM (12073153), que integra o Processo nº 53115.039851/2021-54, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO PASTORAL INTER MIRÍFICA, Fistel nº 03030158292, inscrita no CNPJ nº 91.198.077/0001-73, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com Finalidade Exclusivamente Educativa, por meio do canal nº 292, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada nos artigos 1º e 6º da Portaria Interministerial MC/MEC nº 651, de 15/4/1999, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.319, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 20228/2024/SEI-MCOM (12073482), que integra o Processo nº 53524.002572/2022-02, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FADEMA - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO, Fistel nº 50406361304, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com Fins Exclusivamente Educativos, por meio do canal nº 242, no Município de Machado, Estado de Minas Gerais, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 3º da Portaria Interministerial MC/MEC nº 651, de 15/4/1999, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.320, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 20232/2024/SEI-MCOM (12073529), que integra o Processo nº 53504.001184/2022-34, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA ESPERANÇA, Fistel nº 50011688300, inscrita no CNPJ nº 02.377.274/0001-20, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com Fins Exclusivamente Educativos, por meio do canal nº 288, no Município de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 3º da Portaria Interministerial MC/MEC nº 651, de 15/4/1999, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.881, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 162/2025/SEI-MCOM (12163803), que integra o Processo nº 53115.023193/2022-60, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO SÃO CARLOS LTDA. ME, Fistel nº 50438350367, inscrita no CNPJ nº 59.609.776/0001-56, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 300, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 55 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/ 1963, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.882, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 164/2025/SEI-MCOM (12163882), que integra o Processo nº 53115.031685/2022-29, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO SÃO CARLOS LTDA. ME, Fistel nº 50438350367, inscrita no CNPJ nº 59.609.776/0001-56, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 300, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, § 6º, do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.885, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 168/2025/SEI-MCOM (12163937), que integra o Processo nº 53115.001902/2022-56, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à FUNDAÇÃO ANTONIO BARBARA, Fistel nº 50409665126, inscrita no CNPJ nº 04.987.544/0001-40, outorgada para executar o Serviço de Geradora de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, com finalidade exclusivamente educativa, por meio do canal nº 14, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.891, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 205/2025/SEI-MCOM (12165261), que integra o Processo nº 53504.007608/2022-74, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO AURI VERDE DE BAURU LTDA., Fistel nº 50415159997, inscrita no CNPJ nº 45.002.441/0001-60, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 248, no Município de Bauru, Estado de São Paulo, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 38, parágrafo 6º, do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27/8/1962, com o consequente arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº 17.818 Extinguir a autorização do Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, expedida a FUNDAÇÃO EDUC E CULT DE LAZER DO ALTO DO RIO DAS VELHAS, inscrito no CNPJ nº 21.610.290/0001-65, e declarar também notificado o desinteresse para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Nº 43 Processo nº 53500.000174/2025-64. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA, CNPJ 54.022.488/0001-87, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de Campinas/SP.

Nº 44 Processo nº 53500.000180/2025-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV STUDIOS DE JAU S/A, CNPJ 49.931.645/0001-37, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de São José do Rio Preto/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Nº 98 Processo nº 53500.100737/2024-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV GUARARAPES S.A., CNPJ 01.769.569/0001-89, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Belo Jardim/PE.

Nº 99 Processo nº 53500.100740/2024-56. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV GUARARAPES S.A., CNPJ 01.769.569/0001-89, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pesqueira/PE.

Nº 100 Processo nº 53500.104519/2024-77. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA DE TELEVISAO JOAO PESSOA LTDA, CNPJ 24.294.209/0001-73, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Catolé do Rocha/PB.

Nº 101 Processo nº 53500.000160/2025-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV PAJUCARA LTDA, CNPJ 12.019.360/0001-14, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Delmiro Gouveia/AL.

Nº 122 Processo nº 53500.000720/2025-67. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO GUAIBA LTDA, CNPJ 87.185.468/0001-86, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de Porto Alegre/RS.

Nº 133 Processo nº 53500.000801/2025-67. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ 27.906.734/0001-90, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de Volta Redonda/RJ.

Nº 135 Processo nº 53500.000803/2025-56. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ 27.906.734/0001-90, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de Teresópolis/RJ.

Nº 150 Processo nº 53500.000881/2025-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RBS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 68.737.857/0001-22, associada à autorização Estação Complementar, na localidade de Porto Alegre/RS.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Nº 207 Processo nº 53500.104135/2024-54. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE EMISSORA RADIOVOX LTDA, CNPJ 14.830.103/0001-93, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Muritiba/BA.

Nº 208 Processo nº 53500.000654/2025-25. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE VERDE DE PEDRO II LTDA, CNPJ 07.467.137/0001-08, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pedro II/PI.

Nº 209 Processo nº 53500.095996/2024-34. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ROUTE DO BRASIL COMUNICACOES LTDA, CNPJ 12.252.503/0001-33, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Campo Grande/MS.

Nº 210 Processo nº 53500.097400/2024-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA COSTA DOURADA, CNPJ 39.133.202/0001-47, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Oriximiná/PA.

Nº 211 Processo nº 53500.104481/2024-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA, CNPJ 03.802.438/0001-81, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pinhalzinho/SC.

Nº 212 Processo nº 53500.104521/2024-46. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA DE TELEVISAO JOAO PESSOA LTDA, CNPJ 24.294.209/0001-73, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pombal/PB.

Nº 213 Processo nº 53500.104523/2024-35. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA DE TELEVISAO JOAO PESSOA LTDA, CNPJ 24.294.209/0001-73, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Monteiro/PB.

Nº 214 Processo nº 53500.000033/2025-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO GUARUJA LTDA, CNPJ 83.882.647/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Florianópolis/SC.

Nº 215 Processo nº 53500.000082/2025-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SA RADIO PELOTENSE, CNPJ 92.201.862/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pelotas/RS.

Nº 216 Processo nº 53500.000683/2025-97. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO IMIGRANTES LTDA, CNPJ 23.123.680/0001-36, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Teófilo Otoni/MG.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Nº 267 Processo nº 53500.000770/2025-44. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO CANAL 29 DO PARANA LTDA, CNPJ 00.545.881/0001-26, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cambé/PR.

Nº 268 Processo nº 53500.104673/2024-49. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO GUARARAPES LTDA, CNPJ 03.800.434/0001-64, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cerro Azul/PR.

Nº 269 Processo nº 53500.001117/2025-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA DE SAO JORGE D'OESTE LTDA, CNPJ 79.456.273/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Jorge d'Oeste/PR.

Nº 270 Processo nº 53500.000802/2025-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à S.P. COMUNICACOES & PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 04.359.734/0001-12, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Severínia/SP.

Nº 271 Processo nº 53500.001118/2025-47. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA PLATINENSE LTDA, CNPJ 81.160.228/0001-40, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santo Antônio da Platina/PR.

Nº 272 Processo nº 53500.000443/2025-92. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REGIONAL CENTRO SUL DE COMUNICACOES S/A, CNPJ 17.772.153/0001-50, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Sacramento/MG.

Nº 273 Processo nº 53500.103681/2024-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 26.001.663/0001-14, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Bacabeira/MA.

Nº 274 Processo nº 53500.103685/2024-56. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ 26.001.663/0001-14, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Rosário/MA.

Nº 275 Processo nº 53500.000072/2025-49. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOAO SOTERO, CNPJ 04.539.539/0001-74, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Recife/PE.

Nº 276 Processo nº 53500.000305/2025-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO INDEPENDENTE DE SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA, CNPJ 61.413.092/0001-26, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Belo Horizonte/MG.

Nº 277 Processo nº 53500.000658/2025-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EMPRESA DE TELEVISAO JOAO PESSOA LTDA, CNPJ 24.294.209/0001-73, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Itaporanga/PB.

Nº 278 Processo nº 53500.000885/2025-39. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Grande Rio Ltda, CNPJ 11.996.667/0001-02, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Bodocó/PE.

Nº 279 Processo nº 53500.000886/2025-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Grande Rio Ltda, CNPJ 11.996.667/0001-02, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Salgueiro/PE.

Nº 280 Processo nº 53500.000889/2025-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Grande Rio Ltda, CNPJ 11.996.667/0001-02, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Exu/PE.

Nº 281 Processo nº 53500.000890/2025-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Televisao Grande Rio Ltda, CNPJ 11.996.667/0001-02, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Trindade/PE.

Nº 282 Processo nº 53500.001101/2025-90. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Jornal Fluminense de Campos Ltda, CNPJ 28.874.055/0001-40, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campos dos Goytacazes/RJ.